



## Prefeitura Municipal de Guarará

Rua Capitão Gervásio, nº13 - Centro  
Telefones: (32) 3264 – 1185 - CEP: 36606-000  
Guarará-MG

### LEI MUNICIPAL Nº1002/2015

***“Dá denominação a logradouro público e dá outras Providências.”***

A Câmara Municipal de Guarará aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Rua Sebastião Otaviano Costa” a atual rua localizada no Centro do Município de Guarará- MG, confrontando por um de seus lados em esquina com a Rua José Pinto Soares e pelo outro lado em esquina com a Rua Vieira Camões.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar os órgãos responsáveis para as devidas adequações.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

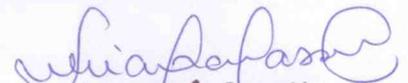
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarará, 09 de Março de 2015

  
André Luiz Eufrásio  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 09 / 03 / 2015

  
Sílvia Prado Cassette  
Assessora Especial